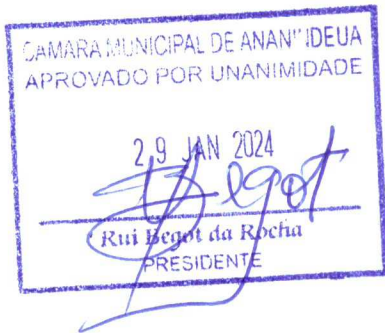




Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 005, de 25 de janeiro de 2024, que: Dispõe sobre a Alteração da Lei Complementar nº 3.12 1, de 22 de janeiro de 2021, e dá Outras Providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER

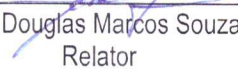
A proposição se mostra compatível à melhor técnica legislativa, tendo em vista a criação do direito novo, estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Nesse sentido, foram observados os aspectos formais, substanciais, gramaticais e lógicos, além do que a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial.

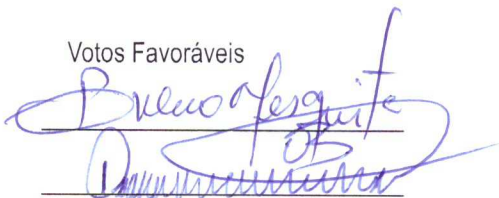
Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em _____ de _____ de 2024.


Vereador Douglas Marcos Souza Dias
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 05135 - PAR 016/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 891A462445415028EC3ED11A363A22C7

